



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GRUPO TÉCNICO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS DA SES-GO**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE
RESIDÊNCIA MÉDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS – 2026**

**EDITAL SUPLEMENTAR Nº 01/2025
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2026 SESG/SES-GO**

O Presidente do Grupo Técnico (GT) do Processo Seletivo Unificado de Residências Médicas, torna público o presente edital complementar com as seguintes retificações:

1. **Retifica**, no Edital de Abertura, para excluir todo o item 11.2 “Da Manifestação de Interesse” abaixo:

EXCLUI-SE:

11.2 Da Manifestação de Interesse

11.2.1 A Manifestação de Interesse para matrícula nas Chamadas Regulares deverá ser realizada exclusivamente na data estabelecida no Cronograma constante do Anexo I deste Edital.

11.2.2 O candidato que não realizar a manifestação de interesse no prazo estipulado será considerado desistente das chamadas regulares.

11.2.3 A manifestação de interesse constitui condição indispensável para a efetivação da matrícula durante as chamadas regulares.

11.2.4 O procedimento será realizado exclusivamente de forma on-line, por meio de link eletrônico a ser disponibilizado no site oficial do processo seletivo, na data prevista.

11.2.5 Serão convocados a manifestar interesse em efetivar a matrícula durante o período definido para as chamadas regulares todos os candidatos classificados observando o resultado final do processo seletivo.

Os demais itens permanecem inalterados.

Goiânia, 03 de março de 2026

Rasível dos Reis Santos Júnior
Presidente do Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado - SESG/SES-GO